



SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2018 - UASG 183039

Número do Contrato: 12/2016.

Processo: 2781/2016.

PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 08940091000157. Contratado : PLETSCH & RIZZON LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência por 5 (cinco) meses e equilíbrio econômico-financeiro do contrato de limpeza e conservação da Gerpf. Fundamento Legal: Arts 57 e 65 da Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$14.060,30. Fonte: 174282020 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 07/08/2018) 183039-18205-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2018 - UASG 183039

Número do Contrato: 101/2015.

Processo: 10755/2015.

PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 08726888000156. Contratado : YORGOS AMBIENTAL LTDA - Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e ajuste do quantitativo e valor do contrato 101/2015 (Yorgos Ambiental Ltda). Fundamento Legal: Arts 57 e 65 Lei 8666/93. Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019. Valor Total: R\$2.887,11. Fonte: 174282020 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 07/08/2018) 183039-18205-2018NE800001

EDITAL DE COMUNICADO DE PERÍCIA Nº 3/2018

A Superintendente Substituta do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista os resultados negativos das tentativas de agendamento de procedimento pericial (via fax ou postal) em produtos de responsabilidade da empresa, para tomarem conhecimento do agendamento do procedimento.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada e poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo, se constatada infração à Lei n.º 9.933/1999.

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DREI Nº 10/2018

1. O Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, em especial no que tange aos incisos VII e VIII, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, submete à consulta pública TERMO DE REFERÊNCIA que almeja a contratação de solução tecnológica para integrar informações, serviços e processos relativos à abertura e legalização de empresas e pessoas jurídicas, provisoriamente denominada Central Nacional de Registro - CNR.

2. O conteúdo da mensagem encaminhada preferencialmente indicará com clareza: a contribuição e a respectiva justificativa; o nome do proponente; e-mail; endereço; o telefone; além de eventuais informações sobre órgãos, entidades ou empresas que represente.

3. Qualquer um, independentemente de formação acadêmica ou atividade profissional, e ainda de quaisquer outras questões e fatores, poderá participar desta consulta pública submetendo ao DREI suas contribuições pessoais.

4. Não serão apreciadas contribuições anônimas, conforme dispõe o art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal.

5. As contribuições recebidas serão analisadas em conjunto e não serão objeto de resposta individualizada.

6. Compete exclusivamente ao DREI a decisão quanto ao acatamento, total ou parcial, ou mesmo quanto ao não acatamento de quaisquer das contribuições recebidas.

7. Esta consulta pública não gera a obrigação de a administração pública vir a contratar a referida solução tecnológica.

8. O envio de contribuições gera para o seu autor a adesão automática aos termos deste edital.

9. Os interessados podem acessar o ambiente da consulta pública por meio do link disponível na página do DREI na Internet (<http://www.drei.mdic.gov.br>).

10. Serão consideradas exclusivamente as contribuições recebidas entre os dias 8 e 14 de agosto de 2018 no endereço eletrônico drei@mdic.gov.br.

CONRADO VITOR LOPES FERNANDES

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001424/2017-31

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.177.00/2018, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AMADOR NOBRE, CNPJ nº 00.886.818/0001-53. OBJETO: Doação de implementos agrícolas. VALOR: 31.120,97. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária a Srª. Luciene Soares Santos, CPF nº 077.350.896-19.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 848140/2017. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195015. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, CNPJ nº 06460018000152. Solicitação de termo aditivo de acréscimo dos valores referentes à contrapartida do convênio. Valor Total: R\$ 180.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 180.000,00, Vigência: 14/08/2017 a 09/08/2018. Data de Assinatura: 14/08/2017. Signatários: Concedente: EDUARDO MADEIRA RODRIGUES, CPF nº 64848647304, Conveniente: FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, CPF nº 493.947.203-59.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59530.000683/2013-82

ESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3.064.00/2014. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. OBJETO: retificação do valor expresso na Cláusula Terceira - VALOR, na forma seguinte: Onde se lê: "O valor do Contrato é de 19.067,28 (dezenove mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)". Leia-se: "O valor do Contrato é de 16.092,50 (dezesseis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)". DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Marcelo Sperotto Genai, pela Contratada.

As amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interdição serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas, conforme o caso.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO TERMO	DATA/ HO-RÁRIO PERÍCIA	PRODUTO
ANA CAROLINA DEMORI PERRI	10.429.666/0001-13	929092	31/08/18 10h	COMPRESSA DE GAZE
BRAZUL COMÉRCIO DE GRÃOS EIRELI	10.283.584/0001-03	929066	28/08/18 10:15	FEIJÃO
CRISTALCOPO DESCAR-TÁVEIS S/A	05.316.470/0003-44	928990	31/08/18 08:45	COPOS PLÁSTICOS
FAZE COMÉRCIO DE CEREAIS	93.798.841/0001-77	928651	31/08/18 08:30	ARROZ
IARA MARIA HERBERT	08.202.072/0001-23	928600	31/08/18 10:15	CARVÃO
ICOFORT AGROINDUSTRIAL LTDA	02.952.466/0001-12	929167	27/08/17 10:15	ÓLEO DE ALGODÃO
LUIS ERNESTO NUNES VIJA-GRAN	93.683.191/0001-14	928988	31/08/18 13:45	PAPEL HIGIÊNICO
LUIS ERNESTO NUNES VIJA-GRAN	93.683.191/0001-14	928989	31/08/18 13:45	PAPEL HIGIÊNICO
MARCOS DA COSTA GOT-TARDI	020.362.620-66	928484	31/08/18 09:45	MEL
TITAL ALIMENTOS EIRELI	22.720.647/0001-20	928747	31/08/18 13:30	MOLHO DE TOMATE

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações nesta Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Berlim nº 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2018.
KÁTIA FERNANDA STREIT
Superintendente
Substituta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.000530/2016-88

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 3.060.00/2015. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: DAMCOM - Damasceno Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 100 dias, contados a partir de 22 de julho de 2018, ficando seu termo final previsto para dia 28 de outubro de 2018. RECURSOS: PT: 15.244.2029.7K66.0026 - PTRES 099180 - Emenda Parlamentar nº 3204.0003, OGU de 2015. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e José Izequiel Noronha Damasceno, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.003526/2017-52

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.247.00/2017. CONTRATANTE Companhia Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: TOPOVALE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME. OBJETO: Sua prorrogação e a ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: 90 dias, contados a partir de 24 de julho de 2018, ficando seu termo final previsto para dia 21 de outubro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Manoel Celso Gomes, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.000871/2015-72

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 3.037.00/2013. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CONSTRUTORA CASSI LTDA. OBJETO: Readequar sua planilha contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: R\$ 15.861.708,07 para execução das 02 obras do SES Buique e Santa Terezinha. RECURSOS: PT: 17.512.2068.10RM.0001, Categoria Econômica 4, PTRES 063768 e 089717. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Carlos Cesar Fernandes Diniz, pela CONTRATADA.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001729/2017-95. 1º Termo Aditivo de Doação nº 4.054.00/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de Propriá/SE, CNPJ: 13.117.320/0001-78. OBJETO: Exclusão de